

## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 19:00 hs, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a quarta Reunião Ordinária da Câmara, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira, Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada do vereador Francisco Lopes de Faria Filho. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao Primeiro Secretário vereador Alípio Sérgio Lino que procedesse à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a Saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 02/2016 que “Abre Crédito Adicional Especial” para realização do calçamento do morro dos Leandros; Emenda de redação nº 01/2016 de autoria dos membros da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 02/2016 que “Abre Crédito Adicional Especial” e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 03/2016 que “Concede Abono Salarial aos Servidores Públicos Municipais”; Requerimento de autoria do Sr. Robison Pereira Gomes que solicita o seu retorno; Indicação nº 01/2016 de autoria do vereador Presidente. Prosseguindo o presidente passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Robison Pereira Gomes para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais do setor de saúde, 3º quadrimestre do ano de 2014 e 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2015. Com a palavra o Secretário cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a presidência pela oportunidade, salientando que seria uma apresentação rápida, devido ao número de termos técnicos. Prosseguindo iniciou a apresentação destacando planejamento, monitoramento e avaliação. Frisando que os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste sistema. Afirmou que a apresentação destes relatórios é fruto de uma construção coletiva representada pelo o esforço de todos os trabalhadores desta gestão, a qual segundo ele não mede esforços para melhor atender a população. Apresentou o montante de

recursos aplicados por período, bem como, relatório da execução orçamentária; percentual de aplicação em ações e serviços, cumprindo suas metas e atingindo os limites legais estabelecidos em lei. Apontou um dado importante que é o gasto per capita por habitante, que no município são gastos as cifras consideráveis de quase R\$ 939,15 (novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos)/habitante no ano de 2015. Por fim destacou que o gasto aplicado pelo município com saúde de acordo com a Lei Complementar 141 que preconiza o percentual de 15%, entretanto no 3º quadrimestre do ano de 2015 cumpriu suas obrigações com um percentual de 20,24%. E ao finalizar agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos e deixou na Casa todos os relatórios apresentados para posterior conferência. Com a palavra o vereador Edimar solicitou esclarecimentos a respeito de uma ONG que realizou exames oftalmológicos no final do ano passado no município, interrogando se foi de responsabilidade da Secretaria de Saúde e se ele tinha conhecimento que a Empresa que veio junto quase obrigava o cidadão a comprar os óculos, e ainda que os mesmos tinham um preço bem elevado, e caso o cidadão não os adquirisse a receita não era entregue, citando que este fato ocorreu com o Sr. Manoel morador da Serra, e ainda com outros mais. Sendo esclarecido pelo Secretário que como havia um número elevado de pessoas precisando de oftalmologista, surgiu esta ideia de dar oportunidade ao cidadão de ter sua consulta gratuita. Frisando que esteve no local por diversas vezes, onde eram ministradas palestras o tempo todo e esclarecimentos da não obrigatoriedade da compra dos óculos, e em momento algum presenciou fatos como este. Afirmando que a aquisição dos óculos era uma opção e não uma condição e que foram realizadas 350 (trezentas e cinquenta) consultas, salientando que esta foi uma forma de oferecer consulta sem custo aos cidadãos de forma mais rápida e satisfatória. Ainda em sua fala o Secretário de Saúde ressaltou que muitas receitas foram retornando ao Centro de Saúde, e que só teve conhecimento de três casos que ainda não tinham retornado, muito embora tenha resolvido essa situação o quanto antes. Com a palavra o vereador Edimar solicitou que fosse realizado um levantamento de quantas receitas vieram, pois para o vereador é um absurdo os pacientes ficarem sem recebê-las. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio disse que em hipótese alguma isto poderia acontecer, solicitando que fossem tomadas as devidas providências pelo Secretário de Saúde. Com a palavra o Secretário esclareceu que possuía tudo arquivado e que a compra do óculos não era obrigatória e sim uma opção e não condição para o atendimento. Prosseguindo o Presidente disse que na época teceu comentários sobre o fato, frisando que isto é considerado venda casada, sendo, portanto, ilegal. Com a palavra o vereador

Edimar fez questionamentos ao Secretário de Saúde referente a não contratação pelo período de seis meses do agente de saúde na região do Araçás, sendo esta segundo ele a região do secretário, não entendendo o porquê de não ter sido resolvido tal situação. Em resposta o Secretário disse que a contratação do agente foi solicitada, assim que surgiu a vaga, deixando claro que desconhecia os motivos pelos quais não foi realizada, porém afirmou que tudo que estava relacionado àquela região não ficou sem atendimento. Na oportunidade o Secretário de Saúde esclareceu que há um tempo aconteceu um fato que gerou muita polêmica, fato este trazido na casa, onde devido ao grande número de consultas para otorrinolaringologista resolveram realizar um mutirão, entretanto marcaram consulta em Barbacena, e o médico não compareceu, e não avisou, levando as pessoas a perder a viagem, sendo dito por alguns que foi falta de responsabilidade da secretaria de saúde. Afirmando que ficou um pouco chateado com tal fato, o qual não possuía culpa, pois o erro partiu da secretaria local das consultas, conforme pode provar. Frisando que gera muito trabalho deslocar tantas pessoas e além do mais não ia disponibilizar veículo e motorista se não tivesse certeza do que realmente estavam fazendo, levando em consideração a questão dos custos e a indisposição com o pacientes. Com a palavra o vereador Edimar perguntou se foi verdade que uma funcionária do Centro de Saúde recebeu o recado e não o transmitiu, causando, portanto este desconforto. Sendo esclarecido pelo Secretário de Saúde que não, tendo como provar que foi uma falha do hospital. Frisando que em momento algum a Secretaria ficou sabendo que o médico não compareceria. Com a palavra o vereador Wanderlei disse que não foi dito aqui que o Secretário sabia, mas são coisas que acontecem e com o tempo se perdem, dificultando assim a apuração da veracidade dos fatos. Dando continuidade o Secretário salientou que infelizmente as coisas acabam saindo de maneira diferente das previstas, causando constrangimentos, pois alguém falhou e a responsabilidade acabou caindo encima dele. Por fim o Presidente agradeceu a presença do Secretário e na sequência concedeu a palavra ao orador inscrito Sr. Ely Fabiano contador da casa para tratar de assuntos referentes ao orçamento. Com a palavra destacou que foi abordado por cidadãos na rua depois de uma reunião realizada pela prefeita no salão da Prefeitura sobre orçamento, deixando muitas pessoas confusas. Na oportunidade explicou que no setor público toda despesa tem que ser planejada, isto de acordo com a Lei 4.320/64. Prosseguindo falou da existência da LOA, PPA e LDO dando esclarecimentos técnicos referentes à execução de cada um. Em sua fala frisou que o gasto com pessoal é sagrado. E que na hora de projetar o orçamento para o ano seguinte tem que crescer nele pelo menos o da inflação

para que os salários não fiquem defasados. Falou sobre o limite de gastos, sobre a suplementação, onde o Executivo há muito tempo faz uma previsão orçamentária fora da realidade e usam essa peça de forma fictícia, para depois utilizarem índices de suplementação de 30, 40, 50% como já aconteceu no passado. Sendo este benefício como um cheque em branco, onde se foge da previsão e ainda nada correto segundo orientações do Tribunal de Contas. Ressaltando que a revisão dos salários é legal e que o abono não se integra ao INSS, o que acaba gerando prejuízos ao servidor. Lembrando quando esteve nesta Casa como vereador e tinha a atual Prefeita como colega parlamentar onde à mesma sempre brigou por uma revisão além do índice inflacionário e que no momento que pode realizá-la não a faz, lhe causando certos questionamentos. Frisando que o pequeno não pode ser penalizado. Destacou a lei dos servidores do Poder Legislativo criada pelo ex-Presidente Anacleto que segundo ele a criou com grande brilhantismo, pois valoriza o servidor a cada grau conquistado, incentivando o seu crescimento profissional. Por fim, se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos referente ao orçamento. Com a palavra o vereador José Mariano destacou que conforme orientações da Assessora Jurídica Anne Paula a suplementação não é ilegal. Ao que foi respondido pelo Contador que não é ilegal, pois a decisão plenária dá legalidade ao ato e historicamente todos os prefeitos a fazem, entretanto o Tribunal de Contas orienta que esse índice seja bem pequeno. O vereador Luciano destacou que realizou uma pesquisa nas cidades vizinhas, como Alto Rio Doce, Sra. dos Remédios, Santa Bárbara e todas possuem uma autorização para suplementação de até 30%, e que Desterro do Melo apenas 05%, afirmando que isso não é viável ao bom desempenho do município. Sendo respondido pelo Contador que não há essa necessidade desde que haja um orçamento dentro da realidade e das previsões a serem executadas, o que acontece segundo ele é um exagero na suplementação o que leva a orientações do Tribunal de Contas. Por fim o presidente agradeceu os esclarecimentos. Iniciando a segunda parte da reunião o Presidente colocou em discussão única a Emenda de Redação nº 01/2016 ao Projeto de Lei nº 02/2016 que “Abre Crédito Adicional”, para o calçamento do morro dos Leandros. Com a palavra o vereador Wanderlei disse que em virtude da existência de erro na numeração de uma dotação houve necessidade da introdução da referida emenda. Na oportunidade afirmou que o Projeto é legal e bom para o município. Na sequência o vereador Alípio Sérgio lembrou que em uma reunião anterior o vereador José Mariano falou de ações realizadas pela prefeita e ele rebateu esclarecendo que a verba vem específica para cada obra, comprovando por meio deste projeto que para realização de certas

obras o dinheiro não é tirado do orçamento. Afirmando que normalmente o Executivo se encarrega de somente completar o que falta. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou a mesma em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2016 que "Abre Crédito Adicional", para o calçamento do morro dos Leandros, não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2016 que "Concede Abono Salarial aos Servidores Públicos Municipais". Com a palavra o vereador Wanderlei expôs sua preocupação com o servidor, que em tempos de crise e contas elevadas, ficaria aliviado com qualquer valor recebido a mais. Destacou que questionou sobre eventual consequência da implementação do abono que implicasse em infringência do limite de gastos de pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ao que foi respondido pela assessoria jurídica que, entre outras sanções, o Município poderia não obter recursos provenientes de Convênios. Por fim, destacou que o servidor do município já se encontra desprestigiado com o pagamento de um valor que não se integrará ao seu salário para qualquer finalidade futura, mas não poderá ser prejudicado ainda mais pela rejeição desta proposta de lei. Por último salientou que tudo isto é consequência do inchaço da folha de pagamento. Salientando que este abono não incorporará aos salários para fins de aposentadoria, lamentando essa situação. E frisando que o município já acendeu a luz vermelha, como demonstra o relatório de impacto orçamentário, entretanto se tivesse sido enviado um projeto de revisão o município não sofreria as sanções, porém ao se posicionar favorável ao projeto deixou de fazer o julgamento jurídico pensando única e exclusivamente no bem do servidor, mesmo havendo ainda perdas. Continuando com o debate o vereador Alípio Sérgio ressaltou que no seu entendimento a prioridade continua sendo o servidor. Destacou o parecer da comissão o qual esclareceu de fato os ganhos e as perdas com relação ao abono, entretanto mesmo o servidor ainda em prejuízos afirmou que a melhor saída é a concessão do abono, embora gostaria que fosse concedido pelo menos o da inflação, não penalizando tão veemente o servidor em sua futura aposentadoria. Em seguida o vereador Jerônimo destacou que fez alguns cálculos com relação ao impacto orçamentário que acompanha o projeto, e não conseguiu chegar em uma conclusão, afirmando que esse relatório com toda a certeza estaria errado, tendo em vista o resultado fracionado da soma, o que não poderia acontecer, uma vez R\$ 92,00 é um valor inteiro. Outra preocupação apontada pelo vereador é o trecho do projeto que diz

poderá, ou seja, deixou a pergunta, será que pode não ser concedido este abono. Frisando que mais uma vez um projeto confuso chega a casa deixando dúvidas quanto a sua verdadeira intenção. Com a palavra o vereador Edimar demonstrou sua insatisfação com o abono, por não estar valorizando o servidor, onde vota com ressalvas, pois daqui uns 05 (cinco) anos os servidores terão seus salários equivalentes ao salário mínimo, sendo considerada por ele uma situação bastante preocupante. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou o PL nº 03/2016 em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 01/2016 de sua autoria. Com a palavra o autor esclareceu que esta indicação visa solicitar providências no sentido de construir muro de arrimo na localidade do campo velho, por se tratar de um terreno público, localizado na Rua Jaime Calmeto de Castro, próximo à casa da Dona Marieta, tendo o Setor de Obras da Prefeitura efetuado o desaterro do barranco, que se encontra caindo, precisando assim de uma contenção por muro de arrimo. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos o vereador Alípio solicitou a palavra e destacou sua preocupação com relação ao grande número de lixo jogado no trajeto da rua de traz da rodovia que corta a cidade, o que pode gerar criadouros para o tão preocupante mosquito da dengue, deste modo, solicitou aos vereadores da base do governo que se mobilizem e levem essa situação ao Executivo para que sejam tomadas as devidas providências, por entender que este assunto é caso de muita atenção, necessitando de uma limpeza e coleta dos resíduos. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Extraordinária que se fará realizar dia 22 de março de 2016, às 19 horas, neste mesmo local, conforme consenso entre os edis. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 18 de março de 2016.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**PRESIDENTE VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ALÍPIO SÉRGIO LINO**  
**VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

**WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI  
VEREADORA**

**HELVÉCIO FERREIRA MARTINS  
VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO  
VEREADOR**

**JOSÉ MARIANO ROSA  
VEREADOR**

**LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA  
VEREADOR**